

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professora, ocupado pela servidora **MAURA DA SILVA SANTOS**, matrícula 5700044, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.673/1995.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São José dos Cordeiros - PB, 11 de Fevereiro de 2026.

Felício Kelmo Almeida Queiroz
Prefeito